



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Plenário Maria José da Costa Moura



**CARTA DE LEI Nº 042/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 038/2021.**

*Dispõe sobre a denominação de rua Maria Correia, no Distrito de Jardim.*


**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM APROVA:**

Art. 1º- Fica denominada rua Maria Correia, o logradouro situado na comunidade de Jardim de Baixo com início na entrada da Igreja Católica, passando pelo campo do Jardim de baixo e findando no Jardim de Cima.

Art. 2º- Fica o órgão competente dessa municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação de placa de identificação e de comunicar as repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei a referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 24 de agosto de 2021.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara